

ESTADO DA BAHIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

EXERCÍCIO DE 2022

Processo de Pagamento No. 334

Data: 21/11/2022

Empenho / Liquidação: 14 / 11

Credor: ST CONSULTORIA EIRELI

Valor Bruto R\$	2.000,00
Valor Retido R\$	0,00
Valor Líquido R\$	2.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	156232	2.000,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO 14 EXERCÍCIO 2022 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		Modalidade:	Dispensa de Licitação
Função:	1 - Legislativa		Licitação:	04-2022
Sub-Função:	31 - Ação Legislativa		Contrato:	04-2022
Programa:	1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339039.15 - Locação de Software
Elemento:	3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
283.850,00	24.000,00	259.850,00		

CREDOR

Nome:	ST CONSULTORIA EIRELI	Cidade:	SALVADOR - BA
Endereço:	RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE	C.N.P.J.:	04.706.403/0001-01
Bairro:	STIEP	Insc. Est.:	

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Valor Total
TOTAL:					24.000,00

VALOR TOTAL POR vinte e quatro mil reais *****

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 24/01/2022 DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	AUTORIZO A DESPESA EM : 24/01/2022 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente
--	---



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

NOTA DE EMPENHO No. 14 / 2022

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			1 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Ação Legislativa			1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.15 - Locação de Software		
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 04-2022			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONTRATO 04-2022			283.850,00	24.000,00	259.850,00

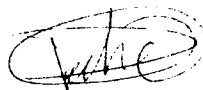
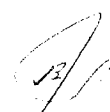
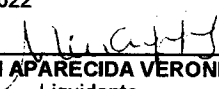
CREADOR(A) ST CONSULTORIA EIRELI
ENDREÇO: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE
BAIRRO: STIEP
CIDADE: SALVADOR - BA
C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01 **I.M.:**

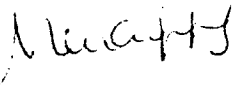

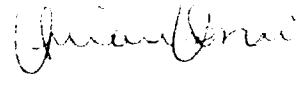
HISTÓRICO

DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE NOVEMBRO-2022, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00022614.

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 4.000,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 2.000,00 - SALDO ATUAL R\$ 2.000,00

VALOR DO EMPENHO R\$ 24.000,00

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 24/01/2022</p>  PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 24/01/2022</p>  DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 18/11/2022</p>  MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante
--	---	---

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO No. 334									
<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 18/11/2022</p>  MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 2.000,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 2.000,00 dois mil reais *****</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Document</th> <th>Valor R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>156232</td> <td>2.000,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>EM : 21/11/2022</p>  PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente	Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	156232	2.000,00	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 21/11/2022</p>  SIMONE SOSSAI Tesoureiro/1ª Secretária
Conta	Descrição da Conta	Document	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	156232	2.000,00							



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

EMPENHO Nº 14 / 11 EXERCÍCIO 2022 P.A.: TIPO: Global TIPO Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA Função: 1 - Legislativa Sub-Função: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Modalidade: Dispensa de Licitação No.: Licitação: 04-2022 Contrato: 04-2022 Convênio: - Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação: - Subelemento: 339039.15 - Locação de Software

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
283.850,00	24.000,00	259.850,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00

CREDOR


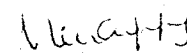
Nome: ST CONSULTORIA EIRELI	Cidade: SALVADOR - BA
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE	C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01
Bairro: STIEP	Insc. Est.:
Conta Bancária:	Agência: Banco:

HISTÓRICO:
DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE NOVEMBRO-2022, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00022614.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
24/01/2022	dois mil reais *****	2.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO	2.000,00
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 18/11/2022  MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 18/11/2022  MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

ORDEM DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº 14 / 11 EXERCÍCIO 2022 TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA Função: 1 - Legislativa Sub-Função: 31 - Ação Legislativa Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Modalidade: Dispensa de Licitação Licitação: 04-2022 Convênio: Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação: Subelemento: 339039.15 - Locação de Software

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDACÃO	SALDO ATUAL
283.850,00	24.000,00	259.850,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00

CREDOR					
Nome: ST CONSULTORIA EIRELI				Cidade: SALVADOR - BA	
Endereço: RUA DR. JOSÉ PEROBA, 325-EDIF. ELITE				C.N.P.J.: 04.706.403/0001-01	
Bairro: STIEP				Insc. Est.:	

HISTÓRICO:

DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E SISTEMA DE PATRIMÔNIO, PARA A CÂMARA MUNICIPAL, DO MÊS DE NOVEMBRO-2022, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00022614.

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
21/11/2022	(dois mil reais *****)	2.000,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		
Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		
VALOR LÍQUIDO		2.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 2.000,00 (dois mil reais *****) EM : 21/11/2022 _____ PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA Presidente	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 21/11/2022 _____ SIMONE SOSSAI Tesoureiro/1ª Secretária

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA no ESTADO DA BAHIA a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais *****) mencionada nesta ordem de pagamento e conforme registro abaixo

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	156232	2.000,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 334



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Número da Nota:
00022614

Data e Hora de Emissão:
18/11/2022 08:15:36

Código de Verificação:
SWIB-KAZS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **04.706.403/0001-01** Inscrição Municipal: **209.022/001-93**
 Nome/Razão Social: **ST CONSULTORIA EIRELI**
 Endereço: **Rua Doutor José Peroba 325 , EDIF ELITE - STIEP - Salvador - CEP: 41770-235 - BA**
 E-mail: **adm@stconsultoria.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**
 CPF/CNPJ: **16.234.544/0001-68** Inscrição Municipal: **----**
 Endereço: **AVE MANOEL RIBEIRO CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA**
 E-mail: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO E PATRIMÔNIO REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO.

DADOS PARA PAGAMENTO VIA DEPÓSITO.

BANCO DO BRASIL	BANCO DO BRADESCO
AGÊNCIA: 2976-9	AGÊNCIA: 3646
C/C: 121823-9	C/C: 7279-6
ST CONSULTORIA EIRELI	ST CONSULTORIA EIRELI
CHAVE PIX: CNPJ: 04.706.403/0001-01	
ST CONSULTORIA EIRELI	

OBS: EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL, NÃO SOFRERÁ RETENÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS (IR, PIS, COFINS, CSLL, INSS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$2.000,00

CNAE:

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Item da Lista de Serviços:

00101 - Análise e desenvolvimento de sistemas.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Nota Salvador (R\$)
0,00		*	*	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$)	Valor PIS (R\$)	Valor COFINS (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	Valor Líquido (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- COMPETÊNCIA: 11/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0101-0/02 - Desenvolvimento de sistemas

DECLARO QUE
Os Serviços Executados, estão
de acordo com objeto contratado
 Em 18/11/2022

meuri
MEURI APARECIDA VERONEZ
 RG Nº 0767872142 SSP/BA
 Fiscal dos Contratos Portaria Nº 057/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 04.706.403/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:37 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **08BB.9FCA.2C51.1955**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20225710826**

RAZÃO SOCIAL	
ST CONSULTORIA EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	04.706.403/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 209.022/001-93

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Contribuinte: ST CONSULTORIA EIRELI
Endereço: Rua Doutor José Peroba, Nº 325
EDIF ELITE SALA 803, 804 E 805
STIEP
41.770-235

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 08:21:00 horas do dia 10/10/2022.
Válida até dia 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **526D.542D.70FE.D2C6.8015.C48A.BBB8.7536**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.706.403/0001-01

Razão Social: ST CONSULTORIA EIRELI

Endereço: R JOSE PEROBA 325 SL803A805 ED ELITE / STIEP / SALVADOR / BA /
41770-235

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/11/2022 a 06/12/2022

Certificação Número: 2022110700590157948470

Informação obtida em 14/11/2022 08:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



INTER JUDICIAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.706.403/0001-01

Certidão nº: 39964609/2022

Expedição: 14/11/2022, às 08:18:33

Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ST CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.706.403/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00031351

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 24/10/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: ST CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 04.706.403/0001-01
Endereço: RUA DR JOSÉ PEROBA, nº325 , Edifício ELITE COMERCIAL, SALAS 803 A 805, STIEP, CEP:41770-235

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, segunda-feira, 24 de outubro de 2022

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

MÊS/ANO: NOVEMBRO/2022

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **Processo de Pagamento nº 334-2022**, da Empresa "ST CONSULTORIA EIRELI", referente ao **contrato nº 04-2022**, foi conferido, acompanhado e analisado e, **ATESTO** que os serviços foram devidamente prestados, através da disponibilização dos sistemas de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e Patrimônio do mês de novembro/22, conforme cláusulas contratuais pactuadas e nota fiscal expedida (NF nº 00022614), estando apto portanto, para sua liquidação e pagamento, em atendimento ao que determina o disposto no art.67 da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, nos termos do art. 63, § 2º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Itabela- Bahia, 18 de novembro de 2022.


MEURI APARECIDA VERONEZ
Responsável pela fiscalização dos Contratos
CPF nº 973.540.235-15

Meuri Aparecida Veronez
Servidora CPE-01
RG Nº: 07678721-2
Responsável Fiscalização Contratos

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	ST CONSULTORIA EIRELI
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	2.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JE693943PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	21/11/202210:36:44
	JE693944SIMONE SOSSAI	21/11/202211:00:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE693944 SIMONE SOSSAI.



Entre contas correntes

G3312110317068091
21/11/2022 10:36:49

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	ST CONSULTORIA EIRELI
Agência	2976-9
Conta corrente	121823-9
Valor	2.000,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **156232308**.

Usuário: JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.